

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2018</b>	
<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Pregão Presencial nº 013/2018</b>
<b>Processo Administrativo</b>	<b>01069/2018</b>
<b>Fundamentação</b>	<b>Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</b>
<b>Objeto</b>	Objetivando a contratação da empresa para os fornecimentos de Carga para Cilindro de Oxigênio Medicinal, com a disponibilidade dos cilindros em regime de comodato, destinados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital, referente aos itens 01 ao 04.
<b>Promitente Contratante</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> , inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
<b>Promitente Contratada</b>	<b>OXICENTRO OXIGÊNIO CENTRO OESTE LTDA - EPP</b> , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.609.327/0001-89, estabelecida na Avenida Celso Maeda, nº 536, Bairro Jardim Liberdade, Itumbiara – GO, CEP nº 75.513-175.
<b>Itens Contratados</b>	<b>01, 02, 03 e 04</b>
<b>Valor Estimado do contrato nº 045/2018</b>	<b>R\$ 21.010,00</b> (vinte e um mil e dez reais).
<b>Dotação Orçamentária</b>	06 – FMS - BURITI ALEGRE 06.01- Fundo Municipal de Saúde 06.01.10.301.1038. 2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0289 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
<b>Vigência</b>	27/08/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
<b>Forma Pagamento</b>	De acordo com o fornecimento de itens licitados, com a emissão da respectiva nota fiscal, com o prazo de até 30 dias.
<b>Recursos</b>	Recursos Ordinários/ Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.
<b>Data da Assinatura</b>	<b>27/08/2018</b>

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde, no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre - Goiás, 27 de agosto de 2018.

**Heródoto Santana de Azara**  
Gestor do FMS